

# Política de Gestão de Risco

---

---

**Roberto Vaimberg**

Diretor

**Aprovado por:**

---

**Daniela Kubudi**

Gerente de Risco

---

SOMENTE PARA USO INTERNO

Este material foi elaborado pela **JGP Gestão Patrimonial Ltda.**, denominada “JGP” ou “Empresa”, e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa autorização.

## Ficha Técnica

Título: Política de Gestão de Risco

Área responsável: Risco

Descrição da Política: Esta política descreve as regras e procedimentos de gestão de risco da JGP.

Aplicação: Os funcionários da JGP, bem como sócios, associados, prestadores de serviços alocados nas dependências da Empresa, funcionários temporários e estagiários, principalmente os alocados na área de gestão de risco.

Tipo: Política Institucional

Versão: 07

Criado por: Daniela Kubudi

Aprovado por: Comitê Administrativo, de Ética e Compliance.

Data de Publicação: 26/04/2023

## Índice

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução .....   | 4  |
| 2. Estrutura e Organograma.....   | 4  |
| __2.1 Organograma e Atribuições.....  | 4  |
| __2.2 Sistema de Risco .....  | 5  |
| __2.3 Comitê de Risco .....   | 6  |
| 3. Risco de Mercado .....   | 6  |
| __3.1 Fundos Multimercado.....  | 6  |
| __3.2 Fundos de Ações .....   | 9  |
| 4. Risco de Concentração .....  | 10 |
| 5. Risco de Liquidez .....  | 11 |
| 6. Risco Operacional .....  | 13 |
| __6.1 Sistema de Comunicação e Computacional.....   | 13 |
| __6.2 Liquidações Financeiras: Falhas na Execução de Ordens, Confirmações e na Liquidação de Operações..... | 14 |
| 7. Risco de Crédito.....  | 15 |
| 8. Risco de Contraparte .....   | 18 |
| 9. Relatórios de Risco .....  | 18 |
| 10. Aprovação, Publicação e Revisão.....  | 19 |
| 11. Dúvidas .....   | 20 |

## 1. Introdução

---

A JGP Gestão Patrimonial Ltda (“JGP”) está devidamente constituída sob as Leis Brasileiras, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e encontra-se devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Esta Política foi elaborada em cumprimento à Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”), que determina que o gestor de recursos deve implementar e manter política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão.

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes e os procedimentos de controle adotados pela JGP no processo de gerenciamento dos diferentes tipos de risco: (i) risco de mercado; (ii) risco operacional; (iii) risco de liquidez; (iv) risco de crédito; (v) risco de concentração; e (vi) risco de contraparte. Para cada um dos tipos de risco citados, serão descritas as métricas e parâmetros utilizados no seu controle, bem como os respectivos limites de exposição para todas as carteiras administradas e fundos de investimento que não tenham limites expressos em seu regulamento.

## 2. Estrutura e Organograma

---

A preservação de capital é uma das principais características da JGP. Uma das maneiras de se comprovar isso é através do histórico de cotas dos fundos sob sua gestão. A Área de Risco é um agente ativo neste processo, identificando, mensurando e controlando, efetivamente, os riscos dos investimentos efetuados em nome dos fundos da JGP.

### 2.1 Organograma e Atribuições

A JGP tem área de risco própria e está estruturada de acordo com o organograma a seguir:



Cabe a equipe de risco, sob supervisão do gerente de risco, a implementação dos procedimentos de controle de risco descritos nessa Política, bem como a disponibilização dos relatórios de risco contendo todos os cálculos realizados para as diferentes métricas de controle utilizadas.

A área de risco é responsável pela guarda de documentos que evidenciem as decisões relacionadas a presente política, devendo mantê-los arquivados pelo período mínimo de 5 anos.

O Sr. Roberto Vaimberg, diretor responsável pela gestão de risco da JGP, é responsável por (i) verificar o cumprimento desta Política; e (ii) tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos nesta Política e nos regulamentos dos fundos de investimento geridos pela JGP.

Tanto o diretor quanto os demais profissionais responsáveis pela gestão de riscos da JGP exercem suas funções com independência e não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, e à consultoria de valores mobiliários, respondendo diretamente ao Comitê Executivo, formado pelos principais sócios da JGP.

## 2.2 Sistema de Risco

O controle de risco é feito utilizando o software Finastra FusionInvest, que tem mais de 10 anos de utilização no mercado, sendo usado por grandes gestoras de recursos no mundo. A Bloomberg é o principal provedor de dados para todos os cálculos realizados

no controle de risco. Também são utilizados dados provenientes da ANBIMA e B3, no caso de ativos operados no Brasil.

Os relatórios de risco são gerados através de um sistema desenvolvido internamente, que permite grande flexibilidade na padronização das informações apresentadas.

## 2.3 Comitê de Risco

O Comitê de Risco da JGP se reúne, no mínimo, semestralmente, podendo haver reuniões extraordinárias diante da convocação do diretor de risco. O Comitê terá presença obrigatória do diretor e do gerente de risco e de um dos diretores executivos da gestora, podendo ter a participação de outros gestores e analistas, a serem convocados de acordo com a pauta prevista da reunião.

Cabe ao Comitê deliberar pela manutenção e/ou alteração dos processos de gerenciamento de risco, bem como avaliar sua aderência. Eventuais revisões de parâmetros e limites usados no controle de risco dos fundos também são realizadas pelo Comitê de Risco.

As deliberações do Comitê não são obrigatoriamente formalizadas. As reuniões que são formalizadas são registradas em ata pelo secretário da reunião, a ser arquivada pela área de risco.

## 3. Risco de Mercado

---

O risco de mercado diz respeito à mensuração de potenciais perdas resultantes de movimentos desfavoráveis de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxas de juros, preços de ações, preços de commodities, spread de títulos corporativos, entre outras.

### 3.1 Fundos Multimercado e Carteiras Administradas

A principal métrica de risco utilizada para os fundos multimercado e Carteiras Administradas é o “Valor-em-Risco” (VaR). O VaR de uma carteira representa a máxima perda potencial esperada para um dado nível de confiança e por um determinado período de tempo (*holding period*).

Para o cálculo do VaR é utilizada a metodologia de simulação histórica com janela de estimação de 500 observações, horizonte de 1 dia e nível de confiança de 99,6%.<sup>1</sup> A simulação histórica não assume uma distribuição específica para os retornos dos ativos da carteira, sendo usados os cenários históricos observados dos retornos nos últimos 500 dias. Desta forma, o VaR é obtido pelo percentil da distribuição resultante.

Cada fundo multimercado ou Carteira Administrada sob gestão da JGP tem um VaR limite (em percentual do patrimônio líquido). Temos, assim, uma limitação clara para o risco em cada produto, que é estabelecido de acordo com seus objetivos de retorno/volatilidade e perfil de risco do cliente.

Os limites de VaR dos fundos multimercado e Carteiras Administradas da JGP para cada perfil de risco, em percentual do seu patrimônio líquido, são os seguintes:

| Perfil de Risco      | Limite de VaR |
|----------------------|---------------|
| Conservador          | 2,00%         |
| Conservador Moderado | 3,50%         |
| Moderado             | 6,00%         |
| Moderado agressivo   | 7,50%         |
| Agressivo            | 9,50%         |
| Agressivo Plus       | 22,50%        |

O VaR de todos os fundos da JGP é calculado diariamente com defasagem de dois dias, isto é, na data  $t$  são analisadas as carteiras de fechamento de  $t-2$ . Para Carteiras Administradas, os cálculos são realizados no mínimo mensalmente.

Caso o VaR de algum fundo ou carteira ultrapasse o limite do mesmo, o caso é imediatamente levado ao Comitê de Risco e as posições são reduzidas de maneira a manter o VaR abaixo do limite. Em alguns casos, o VaR dos fundos pode ter os limites não observados por fazerem parte de uma carteira consolidada, assim os limites serão observados somente neste nível. Eventuais alterações dos limites devem ser deliberadas e aprovadas pelo próprio Comitê.

A consistência dos VaRs com os retornos históricos dos fundos e carteiras é continuamente avaliada. A análise de *backtesting* é usada para a validação do modelo

<sup>1</sup> Tais parâmetros definem o cálculo-padrão da empresa. Mas, como informação complementar, cálculos com parâmetros alternativos também são efetuados eventualmente.

de risco de mercado adotado: a comparação da frequência de perdas que excedem o VaR com o nível de confiança estatístico adotado dá uma indicação da eficiência do modelo.

Dada a simplicidade e a transparência do modelo de simulação histórica, o VaR é uma medida útil de perda potencial. Em todo caso, análises do risco de uma carteira não devem depender inteiramente de modelos de VaR histórico, pois estes, ao se basearem nos dados vindos do passado, podem não avaliar bem o efeito de novos cenários para o futuro.

Além disso, uma única medida de risco não é suficiente para fornecer uma visão completa do risco do fundo. Assim, buscando uma visão mais abrangente, outras análises de risco são feitas nas carteiras dos fundos multimercado e carteiras administradas da JGP, embora para algumas delas não existam limites formais.

O teste de *stress* consiste na determinação das potenciais perdas sob cenários extremos. Desta forma, o cenário de *stress* usado para os fundos multimercado e carteiras administradas corresponde ao pior cenário dentre os 500 calculados na simulação histórica do VaR. O *stress* histórico é calculado e reportado diariamente, porém não possui limites formais para nenhum dos fundos multimercado da JGP.

Uma outra metodologia para o teste de *stress* é a utilização de cenários hipotéticos de oscilação individual para cada fator de risco, que podem ser obtidos através de análise macroeconômica. Desta forma é possível obter um cenário de *stress* que consolida as piores situações para cada fator de risco dada a carteira atual do fundo.

Para o cálculo do *stress* por cenários hipotéticos é necessário o cálculo da exposição total do fundo ou carteira a cada fator de risco. Assim, para todos os ativos das carteiras dos fundos multimercado da JGP são calculados diariamente a(s) exposição(ões) a(o)s fator(es) de risco que afetam o ativo em questão em valores absolutos e em percentual do patrimônio líquido do fundo. Para as carteiras administradas, os cálculos são feitos com periodicidade mínima mensal.

Para a análise de cenários de renda variável, temos a exposição líquida (*net exposure*) e a exposição bruta (*gross exposure*) de cada fundo em ações, commodities, futuros de índice de bolsa e opções de renda variável (ajustadas pelo delta).



Já para a análise das taxas de câmbio, temos a exposição de cada fundo a moeda discriminada (valor positivo correspondendo a compra da moeda em questão contra o dólar). O número considera todas as apostas cujos resultados dependem, pelo menos em parte, do comportamento da moeda. Opções de moeda e ativos precificados em outras moedas são consideradas através de seus deltas.

Na análise das taxas de juros é reportado o DV100 (*dollar-value of 100 basis points*), para cada tipo de taxa. Com esse dado pode-se obter o efeito na carteira de um movimento paralelo de 100 *basis points* nas curvas de juros.

Na análise de crédito é reportado o valor de mercado e o CR100 por emissor. Assim, pode-se calcular o efeito na carteira de um movimento de 100 *basis points* nos spreads de crédito, divididos entre títulos e CDS. Além disso, os ativos de crédito também são reportados por nível de rating, sendo possível aplicar cenários de stress baseados em rating.

Por último, são reportadas as exposições a fundos de investimento, divididas por tipo de fundo.

Dado qualquer cenário para renda variável, taxas de câmbio, curvas de juros e/ou spreads de crédito estes dados permitem uma estimação imediata dos efeitos sobre o fundo ou carteira.

A volatilidade esperada da carteira também é calculada diariamente para todos os fundos multimercado. Esta é obtida a partir dos cenários de perdas ou ganhos da carteira usados no cálculo do VaR. Essa volatilidade é usada como estimativa da volatilidade que será realizada pelo fundo e pode ser comparada com os objetivos de volatilidade do fundo de acordo com o perfil de risco do cliente. No caso de Carteiras Administradas, o mesmo cálculo é realizado com periodicidade mínima mensal.

### 3.2 Fundos de Ações

Os fundos de ações, para fins dessa política, são todos aqueles com gestão dedicada a essa classe de ativos específica, independentemente de sua classificação junto aos órgãos reguladores.

O VaR, com os mesmos parâmetros usados para os fundos multimercado, é calculado diariamente para os fundos de ações da JGP, com uma defasagem de 2 dias. O VaR,

porém, não se apresenta como métrica de risco adequada para a análise dessa classe de fundos, não possuindo limites formais.

O B-VaR (*Benchmark Value at Risk*) também é calculado diariamente, com uma defasagem de dois dias, para os fundos de ações da JGP. Essa métrica permite avaliar a perda do fundo em relação ao seu índice de referência. O cálculo do B-VaR é feito por simulação histórica com janela de estimação de 500 observações, horizonte de 1 dia e nível de confiança de 99,6%.

Os fundos de ações da JGP tem um limite de B-VaR igual a 5,5% do patrimônio líquido do fundo.

Os níveis de risco dos fundos de ações também são controlados através das métricas de exposição líquida e exposição bruta em renda variável, como percentual do patrimônio do fundo.

Os fundos de ações da JGP têm a exposição líquida em ações, índices de ações e opções (ajustadas pelo delta) limitada a 110% do patrimônio líquido do fundo. Já a exposição bruta em ações, índices de ações e opções (ajustadas pelo delta) é limitada a 180% do patrimônio líquido do fundo.

Além disso, os fundos de ações da JGP possuem o seguinte critério de stop loss: cada posição será reavaliada se apresentar uma variação mensal negativa igual a duas vezes a volatilidade média mensal dos últimos 3 meses, condicionada a essa variação negativa da ação ser maior do que 1,5x a variação do Índice de Ações de referência naquele mês. Esse critério é monitorado pela área de risco e comunicado à gestão sempre que atingido, porém a liquidação da posição não é obrigatória.

Os fundos de ações, quando permitidos pelo regulamento, podem investir parte de seu patrimônio no exterior. Nesse caso, o risco de exposição cambial na compra de ativos no exterior é diariamente monitorado, a fim de mitigar, quando necessário, esse risco específico nesse tipo de estratégia.

#### 4. Risco de Concentração

O eventual impacto negativo de oscilações nos preços de ativos que compõe o portfólio de um fundo ou carteira administrada pode ser agravado no caso de ativos com uma concentração alta em relação ao patrimônio líquido. O mesmo ocorre no caso de uma

concentração alta em um mesmo emissor, quando este é afetado por um evento específico.

Os gestores da JGP procuram sempre evitar concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor ou de emissores componentes de um mesmo setor de mercado. A concentração por emissor e setor é monitorada para todos os fundos e carteiras administradas da JGP, porém não existem limites formais de concentração.

Diariamente são reportados para cada fundo da JGP os números de exposição líquida e bruta por setor, admitindo a classificação por setor interna da JGP, em caso de ativos locais e a classificação da Bloomberg, em caso de ativos offshore. Além disso, também são reportadas as 5 maiores posições por emissor compradas e vendidas. No caso de Carteiras Administradas, o mesmo cálculo é realizado com periodicidade mínima mensal.

## 5. Risco de Liquidez

---

O risco de liquidez é a possibilidade de o fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O monitoramento de liquidez da JGP é realizado através de:

- i) relatório de Liquidez, com estimativas do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo, levando em consideração sua janela de cotização e pagamento;
- ii) análise do perfil do passivo dos fundos, quando aplicável; e
- iii) administração em bases diárias do caixa de cada fundo, assegurando que o mesmo possa honrar seus compromissos;

A área de risco acompanha semanalmente a carteira de ativos de todos os fundos da JGP, identificando aqueles com potencial de iliquidez.

O controle de liquidez dos ativos é baseado nos dados diários de volume de negociação, quando disponíveis. Assim, pode-se comparar a quantidade em carteira com a média histórica de negociação deste ativo no mercado. Quanto menor esta média em relação à posição em carteira, menos líquido é o ativo.

Vale notar que a restrição acima é avaliada considerando não apenas a posição de cada fundo individualmente, mas de todos os fundos da JGP que possuam posição em um mesmo ativo.

A estimativa do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo é então obtida a partir da análise de liquidez dos ativos em carteira.

O monitoramento do passivo é realizado somente para os fundos não exclusivos da JGP, através de:

- i) análise do perfil de resgates de cada fundo;
- ii) análise da concentração do passivo do fundo; e
- iii) adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.

Os parâmetros para controle de liquidez dos fundos não exclusivos da JGP são estabelecidos a partir do monitoramento do passivo, observando-se o comportamento histórico de ingressos e retiradas dos fundos em diferentes janelas de tempo e a concentração do passivo (parcela do patrimônio líquido investida pelo maior cotista e pelos 3 maiores cotistas), além de levar em consideração o prazo de resgate dos fundos. Caso o fundo não possua histórico suficiente para a análise citada, serão usados os dados históricos de outros fundos com perfil semelhante como proxy para determinação dos patamares mínimos de liquidez.

Semanalmente, compara-se a estimativa de caixa de cada fundo ao seu patamar mínimo de liquidez em diferentes horizontes de tempo. Caso a liquidez mostre-se aquém dessa restrição, o caso é levado ao Comitê de Risco e ao gestor do fundo, que decidem a melhor maneira de manter a liquidez conforme o protocolo.

A metodologia de controle de risco de liquidez está detalhada no Política de Gestão de Risco de Liquidez da JGP.

## 6. Risco Operacional

---

Risco operacional está relacionado a potenciais perdas como resultado de sistemas e/ou controles inadequados tais como falhas nos sistemas de comunicação e computacional da empresa assim como falhas nas liquidações financeiras das operações.

### 6.1 Sistema de Comunicação e Computacional

O risco operacional é tratado através de procedimentos frequentes de validação dos diferentes sistemas existentes em funcionamento na empresa, tais como: programas computacionais, sistema de telefonia, internet, entre outros.

Além dos mecanismos convencionais para garantir a integridade das informações, como back-up em fita e servidores com hardware redundante, a JGP replica diariamente os seus sistemas operacionais (Banco de Dados e Arquivos) em servidores externos. Hoje, toda a nossa estrutura de emails está hospedada em nuvem, através de servidores localizados nos sites da Microsoft, em conformidade com o ISO 27018<sup>2</sup>.

Como forma de evitar ou minimizar riscos provenientes de falhas de comunicação e computacionais, a JGP não poupou esforços para a montagem de seu parque tecnológico: seu CPD é constituído por servidores multi-processados de última geração, nos quais são executados os sistemas internos, baseados em arquitetura cliente/servidor e ambiente Intranet.

O “*Backbone*” da rede JGP é composto por um barramento Fast-ethernet de 1 Gbits/s, pelo qual trafegam cotações e informações dos diversos sistemas de difusão, predominantemente Reuters, Bloomberg e Broadcast. A política de segurança com relação ao acesso à Internet é baseada na utilização de algoritmos de criptografia e firewall.

---

<sup>2</sup>A Microsoft é o primeiro grande provedor de serviços de nuvem a ser verificado independentemente como estando em conformidade com o ISO 27018, que estabelece uma abordagem uniforme internacional para proteger a privacidade de informações pessoais armazenadas na nuvem. A conformidade com o ISO 27018 significa que a Microsoft processa informações pessoais somente de acordo com as instruções do cliente, é transparente em relação ao que acontece com os dados do cliente, oferece fortes proteções de segurança para informações pessoais na nuvem, que os dados do cliente não serão usados para publicidade e que informam os clientes sobre acessos governamentais aos dados deles.

*Hardware* – Servidores Compaq e Dell com redundância de fonte, de disco e processador; *No Break* e gerador próprio. Relação monitor/funcionário igual a 2.

*Software* – Plataforma Microsoft, Servidores Microsoft Window Server com alguns servidores Linux.

Todas as estações, servidores e CPD têm sua energia fornecida por *NoBreak* e em caso de falta de energia da LIGHT, temos gerador próprio para suprir a demanda. Além disso, todos os links de dados (internet, difusão, telefonia, etc.) possuem redundância.

A JGP conta ainda com plano de contingência que consiste na manutenção de servidores fora da empresa, com dados sendo replicados em *realtime* e *back-ups* (armazenados em cofre “corta-fogo” dentro da empresa), com capacidade para processamento de todos os sistemas da empresa em Site de contingência. O Site contém soluções ininterruptas de energia e tecnologia com objetivo de ter continuidade imediata das operações em caso de falhas operacionais ou desastres. Além do serviço de energia provido pela concessionária local, o site possui *no break* ligado ao quadro elétrico e também Gerador movido à óleo (provido pela Basis) ligado à sala 24 horas para garantir o fornecimento em caso de redução ou interrupção de energia.

## 6.2 Liquidações Financeiras: Falhas na Execução de Ordens, Confirmações e na Liquidação de Operações

Para evitarmos perdas provenientes de falhas humanas, o fluxo operacional deve ser o seguinte:

- i) As operações efetuadas durante o dia são inseridas no sistema de boletagem da empresa pelos gestores responsáveis. Este sistema proverá então as áreas de liquidação financeira e gerencial da JGP com o conjunto de boletas originadas naquele dia;
- ii) De posse desta informação, a área de liquidação financeira confirma as operações com as contra-partes e informa a divisão por fundo. Sendo que:
  - a) As operações de ações e opções são checadas eletronicamente através do recebimento dos arquivos negs (padrão bovespa) enviados pelas corretoras;

- b) Já os futuros na BMF, como utilizamos um *carrying broker* para centralizar nossa margem e ajustes, durante o dia temos que fazer as especificações dos gestores na bolsa seguindo suas janelas de risco. Com isso, a checagem já vai ocorrendo no decorrer do dia. Esse procedimento também é feito eletronicamente, pois enviamos o arquivo para o nosso *carrying broker* e esse faz a checagem das operações recebidas das corretoras com o nosso arquivo;
- c) Para os outros ativos, recebemos a confirmação das corretoras, confirmamos com os gestores os respectivos preços e quantidades, e mandamos os detalhes das operações para os administradores, que confirmam novamente com as corretoras e registram em seguida as operações.
- iii) Ao final do dia ou nas janelas dos horários estipulados pelo(s) administrador(es), as operações são registradas nos sistemas do(s) administrador(es). O(s) administrador(es) dos fundos locais são responsáveis pela liquidação financeira das operações e pela checagem das posições junto ao custodiante. Os relatórios de custódia e as carteiras dos fundos são disponibilizados pelos administradores e reconciliados diariamente.

## 7. Risco de Crédito

---

Risco de crédito refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

As análises de risco de crédito estão a cargo da gestão juntamente com o Comitê de Crédito da JGP Gestão de Crédito Ltda. Os ativos de crédito são selecionados a partir da análise relativa entre os prêmios de risco oferecidos e o nível de risco avaliado. Características específicas dos títulos como existência de opções de recompra, covenants financeiros e frequência de negociação no mercado secundário também são levados em consideração. A gestão de risco de crédito nas carteiras é complementada

por uma visão dos fatores técnicos que determinam os movimentos de compressão ou expansão dos prêmios de risco de crédito tanto nos mercados locais como no exterior.

A análise de crédito de cada companhia é elaborada a partir da consideração de fatores como:

- i) influência de fatores externos sobre seus negócios;
- ii) análise do histórico de resultados;
- iii) potencial suporte ou interferência de seus controladores;
- iv) elaboração de projeções de fluxo de caixa em cenários base e de stress (incluindo sua capacidade do serviço de dívida e necessidade de refinanciamento esperada);
- v) características específicas dos títulos, como *covenants* financeiros e a existência de garantias reais; e
- vi) expectativa de valor recuperável dos títulos em cenários de stress (loss given default).

A análise de crédito é formalizada em relatório interno e disponibilizada aos membros do Comitê de Crédito. A partir dessa análise é determinado o rating interno da companhia.

Em situações específicas poderão ser usados os ratings de agências classificadoras no lugar do rating interno. Esses casos serão aprovados pelo Comitê de Risco.

Via de regra, os fundos da JGP focam no investimento em títulos com elevada classificação de risco de crédito, o que tende a favorecer exposições a emissores e títulos com boa garantia permitindo estratégias ativas de recuperação em casos de eventos de inadimplência.

A exposição ao risco de crédito dos fundos da JGP por emissor, modalidade de ativos financeiros e rating é monitorada diariamente pela área de risco. O controle de risco de crédito dos fundos da JGP é feito através do controle da exposição por emissor, dado



seu nível de rating. Os limites de risco foram determinados pelo Comitê de Risco e são definidos de acordo com o perfil de risco do fundo de acordo com as tabelas a seguir:

### Conservador e Conservador Moderado

| Rating JGP | Alocação<br>Máxima por<br>Emissor<br>(% PL do fundo) |
|------------|--|
| A+         | 30.0%  |
| A          | 20%  |
| A-         | 7.5%   |
| B+         | 6.0%   |
| B          | 4.5%   |
| B-         | 3.0%   |
| C          | 0.0%   |

### Conservador e Conservador Moderado

| Rating JGP | Alocação<br>Máxima por<br>Emissor<br>(% PL do fundo) |
|------------|--|
| A+         | 30.0%  |
| A          | 20.0%  |
| A-         | 10.0%  |
| B+         | 8.0%   |
| B          | 6.0%   |
| B-         | 4.0%   |
| C          | 0.0%   |

### Agressivo e Agressivo Plus

| Rating JGP | Alocação<br>Máxima por<br>Emissor<br>(% PL do fundo) |
|------------|--|
| A+         | 30.0%  |
| A          | 30.0%  |
| A-         | 20.0%  |
| B+         | 16.0%  |
| B          | 12.0%  |
| B-         | 10.0%  |

Caso sejam observadas oportunidades atrativas no mercado secundário e que assim necessitem, o Comitê de Risco poderá ser chamado para deliberar acerca de um aumento do limite de exposição temporário para o ativo em questão.

Ativos com rating C podem fazer parte das carteiras em caso de rebaixamento de rating ou caso a posição seja de uma gestão anterior. Nessas situações, serão feitos melhores esforços para zerar/reduzir a posição, observando as restrições de liquidez do mercado.

Os fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados (FIDC-NP) não observarão os limites por emissor descritos anteriormente. Esse tipo de investimento será limitado de acordo com o regulamento de cada fundo.

## 8. Risco de Contraparte

---

O risco de contraparte busca refletir a perda estimada pelos fundos de investimento em caso de não cumprimento dos termos previstos em contrato por uma (ou mais) de suas contrapartes.

O risco de contraparte é bastante reduzido na JGP, considerando que as principais operações no mercado brasileiro são feitas em mercados organizados, intermediados por *clearing houses*. A seleção de corretoras é bastante criteriosa, após uma série de requisitos e rankings internos. A JGP só opera com corretoras muito bem avaliadas e aprovadas pelos diretores, reduzindo significativamente o risco de contraparte nas operações realizadas em mercado de balcão.

Nas operações *offshore*, o maior risco de contraparte da JGP está concentrado nos *prime brokers*. A JGP utiliza apenas um *prime broker*, que foi escolhido respeitando os critérios rígidos e é constantemente monitorado pela área de liquidação financeira e gerencial.

## 9. Relatórios de Risco

---

Diariamente, a equipe de Risco disponibiliza aos gestores e diretores da JGP os seguintes relatórios:

- Relatório de Risco: apresenta para todos os fundos e carteiras administradas da JGP o VaR, o VaR como percentual do patrimônio líquido, a variação do VaR em relação ao dia anterior, o stress e o percentual de utilização do limite de VaR, para os fundos que possuem esse tipo de limite. Para os fundos de ações também é reportado o Benchmark-VaR e o percentual de utilização do limite do B-VaR. Além disso, as principais exposições de cada fundo nos diferentes mercados (ações, commodities, taxas de juros, crédito e taxas de câmbio) são listadas. O relatório de risco também mostra a volatilidade esperada da carteira, juntamente com as volatilidades e retornos históricos de cada fundo.
- Relatório de Exposições: feito para todos os fundos e carteiras administradas da JGP, apresenta as exposições detalhadas permitindo a aplicação de cenários de *stress* e o controle de risco de crédito e de concentração. As exposições às taxas de juros são detalhadas por tipo de taxa e maturidade. A exposição à risco de crédito é apresentada por emissor, modalidade de ativo financeiro e *rating*. A exposição às taxas de câmbio é reportada por moeda, contra o dólar. A exposição líquida e bruta em ações é apresentada por setor e dividida entre *onshore* e *offshore*. Já as exposições em fundos de investimento são divididas por tipo de fundo. Por fim, são elencadas as 5 maiores posições compradas e as 5 maiores posições vendidas por emissor.
- Adicionalmente, o relatório de liquidez é gerado semanalmente. Este relatório contém a estimativa do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo, juntamente com os patamares mínimos de liquidez estabelecidos através da análise do passivo para essas mesmas janelas, quando aplicável.

## 10. Aprovação, Publicação e Revisão

---

Esta Política foi aprovada pelo Comitê Administrativo de Ética e Compliance da JGP e entra em vigor na data de sua publicação.

A revisão das métricas, parâmetros e limites usados no cálculo de risco descritos nessa Política será realizada no mínimo anualmente pelo Comitê de Risco. Revisões

extraordinárias poderão ocorrer sempre que eventos de mercado coloquem em dúvidas os parâmetros e limites em vigor.

## 11. Dúvidas

---

Em caso de dúvidas, favor contatar a área de Compliance:  
+55 21 3528-8255 ou por e-mail: [compliance@jgp.com.br](mailto:compliance@jgp.com.br).